



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 2663 de proc. n.º de 19 62
O Funcionario

MARIA FERREIRA ANGELINI
Auxiliar Legislativa

30 MAI 15 3 162 00078

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D. P. * PLEN. 3

4 JUN 1962
PLEN. 3

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46/62

PREJUDICADO
25 JUN 1962
Presidente

CONSIDERE
CAO, V. 1

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Prof. Benedicto Montenegro o título de "Cidadão Emérito da Cidade de São Paulo".

Artigo 2º - A entrega do referido título será feita em Sessão Especial convocada pela Mesa da Edilidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias da Câmara.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1962

ERMANO MARCHETTI

- 14 Marcos Miteleya
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23 Anna Lyberga Legris
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30
- 31

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 06/06/62
página 61
Número 2
Conteúdo

2663